

**EDITAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2020/2021**  
**HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA**  
**CRENCIADA PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

A Comissão de Residência Médica do Hospital do Câncer de Londrina (COREME/HCL) em conformidade com a Associação Médica do Paraná (AMP) torna pública as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso de novos residentes no curso de Residência Médica em Cirurgia Oncológica e Oncologia Clínica do Hospital do Câncer de Londrina para o ano de 2020.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo para o Programa de Residência Médica do Hospital do Câncer de Londrina será regido por este Edital e executado pela Associação Médica do Paraná ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)).

1.2 Serão oferecidas **TRÊS VAGAS PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA ONCOLÓGICA** com **PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL** em serviços reconhecido pelo CNRM e **DUAS VAGAS PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA EM ONCOLOGIA CLÍNICA** com **PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA** em serviços reconhecido pelo CNRM.

1.3 A seleção do candidato será realizada em duas fases. Na primeira fase, em caráter eliminatório, será aplicado uma prova objetiva. Na segunda fase, em caráter classificatório, será feita a análise curricular (anexo 1).

1.4 O candidato que faltar a qualquer uma das duas fases estará automaticamente eliminado do processo.

Programa	Vagas	Duração	Pré-requisito	Parecer CNRM
CIRURGIA ONCOLÓGICA	03 (R1)	3 ANOS	CIRURGIA GERAL RECONHECIDO PELA CNRM	PARECER Nº 83/2007 Nº55/2013 Nº 565/2015 Nº492/2016
ONCOLOGIA CLÍNICA	02 (R1)	3 ANOS	CLÍNICA MÉDICA RECONHECIDO PELA CNRM	PARECER Nº 40/2015 Nº555/2019

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O presente edital obedece todos os requisitos exigidos na resolução da CNRM nº 03/2011, 02/2011, as alterações realizadas nos artigos 53 e 54 da resolução da CNRM nº 02/2005, vigentes na Resolução da CNRM nº 04/2007; 02/2005, 01/2007 e Nº 01, de 31 de julho de 2007, Nº2 de 27 de agosto de 2015, Nº1 de 3 de janeiro de 2017.

2.2 A seleção de candidatos será em duas fases mediante processo seletivo: na 1ª fase será realizada prova escrita e na 2ª fase será realizada a análise de currículo.

2.3 Para a conclusão do curso, o candidato aprovado deverá permanecer na residência por um período mínimo de 3 anos.

2.4 O local para realização da primeira fase: **Universidade Positivo localizada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº5300 em Campo Comprido Curitiba.**

2.5 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital de Convocação e no Guia do Candidato (disponível no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br) e [www.hcl.org.br](http://www.hcl.org.br)), não podendo delas alegar desconhecimento.

### 3. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

- 3.1 O programa de treinamento em serviço será cumprido em regime de tempo integral, com carga horária de 60 horas semanais, perfazendo um total de 2.880 horas anuais.
- 3.2 O Programa terá início em 01 de março de 2021.

### 4. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES NO SITE <a href="http://www.amp.org.br">www.amp.org.br</a>	<b>02/09/2020 a 01/10/2020</b>
PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	<b>Até o dia 02/10/2020 às 23hs59min</b>
VALOR DA TAXA (AMP)	<b>R\$ 450,00</b>
VALOR DA INSCRIÇÃO HCL	<b>R\$ 350,00</b>
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	<b>09/10/2020 a 16/10/2020</b>
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	<b>19/10/2020 a 23/10/2020</b>
PROVA TEÓRICA (1ª FASE)	<b>02/11/2020</b>
HORÁRIO DA PROVA TEÓRICA	<b>14:00 horas às 18:15horas</b>
GABARITO NO SITE <a href="http://www.amp.org.br">www.amp.org.br</a>	<b>Até 03/11/2020</b>
RECURSOS	<b>Até as 18h00 de 04/11/20 (2 dias úteis após a prova)</b>
VALOR DO RECURSO AMP	<b>R\$ 100,00</b>
ENVIO DOS DOCUMENTOS AO HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA	<b>Até 16/12/2020</b>
RESULTADO FINAL (PRIMEIRA FASE)	<b>Até 25/11/2020</b>
PROVA PRÁTICA (2ª FASE – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA) - NO HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA	<b>18/12/2020</b>
CLASSIFICAÇÃO FINAL	<b>Até 23/12/2020</b>

#### 4.1 PRIMEIRA FASE (PROVA TEÓRICA):

**LOCAL:** Universidade Positivo – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido – Curitiba

**DATA:** **02/11/2020**

**HORÁRIO:** **14:00 horas às 18:15horas.**

#### 4.2 SEGUNDA FASE (ANÁLISE DO CURRÍCULO):

**LOCAL:** Hospital do Câncer de Londrina – Rua Lucilla Ballalai, 212

**Jd. Petrópolis – Londrina/PR – Auditório HCL.**

**DATA:** **18/12/2020**

**HORÁRIO:** **14h00**

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo é composto por duas etapas: primeira fase prova escrita e segunda fase com arguição de currículo.

5.2 A nota final será composta pela soma da prova escrita, correspondente a 90% do peso total, juntamente com a nota da defesa do currículo, a qual corresponde a 10% do peso total, em consonância com a Resolução da CNRM Nº3/2011 e Nº2/2015.

5.3 Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2021, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011 e lei 12871/2013, no ato de sua inscrição.

5.4 Prova Escrita: A prova constará de questões objetivas, de múltipla escolha, condizentes com a especialidade de Cirurgia Geral (para Cirurgia Oncológica) ou Clínica Geral (para Oncologia Clínica), conforme conteúdo programático disponibilizado no Guia do Candidato. Ressaltamos que passarão para a 2ª fase, os 12 primeiros colocados na prova escrita para a residência médica em Cirurgia Oncológica e os 12 primeiros colocados na prova escrita para a residência médica em Oncologia Clínica **que atingirem no mínimo de 50% de acerto na prova conforme previsto na resolução N.2 de 27 de agosto de 2015.**

5.5 Ocorrendo empate ao final do processo seletivo, o critério adotado para desempate será:

- 1º) a nota da prova escrita;
- 2º) a nota do currículo;
- 4º) maior idade.

5.6 O conteúdo programático, relacionado à prova do Processo Seletivo, estará disponível no Guia do Candidato ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)).

5.7 Será eliminado do Processo de Seleção, o candidato **que não alcançar o mínimo de 50% de acerto na prova escrita**. A divulgação dos gabaritos acontecerá no dia 25/11/2020, no site da Associação Médica do Paraná - [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

5.8 Na segunda fase serão realizadas a análise de currículo no Auditório do Hospital do Câncer de Londrina. É necessário que o candidato chegue ao local com no mínimo 20 minutos de antecedência.

**5.9 Para a 2ª fase é necessário que o candidato encaminhe ao Hospital do Câncer de Londrina os documentos descritos no item 10.5 postados até o dia 16 de dezembro de 2020 juntamente com a ficha de pontuação do currículo preenchida.**

**NOTA: Considerando a situação de pandemia vivida em nosso país e, se não estiver controlada no período da segunda fase, esta poderá ser realizada virtualmente com horário programado. Um e-mail será enviado aos aprovados na primeira fase confirmando o recebimento da documentação e forma de avaliação.**

## 6. RECURSOS

6.1 Para Interposição do recurso, o (a) candidato (a) deverá observar o Artigo 3º, alínea "K", da Resolução da CNRM nº 12/2004, onde será concedido o prazo de dois dias úteis improrrogáveis, para a apresentação de recursos. Deverão ser questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito oficial divulgado, e devem ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, até as 18h00 do dia 04 de novembro de 2020.

6.2 Serão desconsiderados pela AMP e COREME/HCL, questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta. Serão desconsiderados pela Comissão de Provas, questionamentos não protocolados no prazo determinado e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.

6.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Provas, que emitirá parecer no prazo de dois dias úteis. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

6.4 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante no gabarito oficial provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

## 7. RESULTADOS

7.1 O resultado final do Processo Seletivo da **primeira fase** será divulgado até o dia 25 de novembro de 2020, através do site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

7.2 Os resultados da segunda fase serão divulgados pelo site [www.hcl.org.br](http://www.hcl.org.br) até o dia 23/12/2020.

## 8. ASSINATURA DO CONTRATO DE MATRÍCULA

8.1 Os classificados, obedecendo-se ao número de vagas, deverão assinar o contrato de matrícula de "Residência Médica" a partir de **10 de fevereiro de 2021 das 8h às 17h**.na COREME-HCL.

8.2 Havendo impedimento de comparecer a COREME/HCL para assinatura do contrato de matrícula, o mesmo poderá ser feito por procuração legal e específica.

8.3 A não assinatura do contrato na data estipulada implicará em desistência por parte do candidato, conseqüentemente o candidato suplente será convocado – **será solicitada a formalização da desistência da vaga.**

8.4 O suplente terá um prazo de 48 horas após recebimento do e-mail para assinar o contrato de matrícula para a "Residência Médica".

## 9. INÍCIO DO ESTÁGIO

9.1 A atividade acadêmica dos residentes aprovados iniciará no dia **01 de março de 2021**.

## 10. INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições serão realizadas no período de **02/09/2020 a 01/10/2020**.

10.2 As inscrições serão realizadas pelo site da Associação Médica do Paraná ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)).

10.3 **A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais) - referente à taxa COREME-HCL. O pagamento deverá ser feito por boleto bancário, impresso no ato da inscrição.

10.4 A inscrição só será efetivada após a entrega de toda a documentação exigida e pagamento de taxa no valor acima descrito.

Obs.: Em hipótese alguma será realizada a devolução do valor da inscrição ao candidato (a).

### 10.5 Documentações exigidas:

- ✦ 1 foto 3x4;
- ✦ Cópia legível da cédula de identidade (RG);
- ✦ Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;
- ✦ Cópia legível do PIS;
- ✦ **CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM);**
- ✦ Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- ✦ Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- ✦ Cópia do certificado de graduação em medicina;
- ✦ Comprovante **autenticado** de conclusão de residência médica em **CIRURGIA GERAL** (candidatos para o programa de residência médica em Cirúrgica Oncológica) ou **CLÍNICA MÉDICA** (candidatos para o programa de residência médica em Oncologia Clínica) **ou Declaração confirmando que está cursando o último ano no programa credenciado pela CNRM;**
- ✦ Comprovante de domicílio;
- ✦ Currículo, preferencialmente no formato Lattes da plataforma do CNPQ e/ou Currículo clássico (ambos com comprovante de documentação e histórico escolar do curso de graduação);
- ✦ Ficha de inscrição do candidato (disponível no site da AMP);
- ✦ Deve ser informada uma conta corrente em nome do próprio residente;
- ✦ **Ficha de pontuação do currículo preenchida com documentos comprobatórios anexados (necessária para a 2ª fase).**
- ✦ **Encaminhar a documentação impressa para: COREME – HCL, Aos cuidados de Elaine Carmelo, Rua Lucilla Ballalai, 212, Jardim Petrópolis, Londrina, PR, CEP 86015-520**

10.6 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ** e dos documentos relacionados no item anterior.

10.7 No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte da residência médica em Cirurgia Geral ou Clínica Geral **DEVERÁ COMPROVAR A CONCLUSÃO DO CURSO MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO SERVIÇO EM QUE FEZ A RESIDÊNCIA**. O candidato brasileiro que fez o curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma de legislação vigente, apresentando, ainda em ambos os casos, cópias e originais dos documentos acima exigidos conforme Resolução CNRM nº 04, de 23 de outubro de 2007.

10.8 Os candidatos estrangeiros além dos pré-requisitos exigidos para inscrição, devem comprovar que possuem regular situação com visto permanente no país, atestada por documento fornecido pelo Polícia Federal, em conformidade com a Resolução CFM nº 1.669 de 13 de junho de 2003 e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e registro no CRM de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O currículo do candidato não aprovado permanecerá arquivado na COREME/ HCL por um prazo de 1 mês (30 dias). Após este prazo, caso o aluno não venha retirá-lo, o mesmo será destruído.

11.2 Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

11.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Associação Médica do Paraná conjuntamente com a COREME/HCL.

Londrina, 17 de agosto de 2020.

**Dr. Jorge Mali Junior**

Coordenador da COREME-HCL

**Dr. José d'Oliveira Couto Filho**

Supervisor da COREME-HCL

**Dr. Anselmo Nunes Duarte Junior**

Supervisor da COREME-HCL

**Dr. Rivadávio Antunes Menacho de Oliveira**

Coordenador da Residência em Oncologia Clínica

**Enf. Elaine Cristina Baraldi Carmelo**

Secretária da COREME-HCL